



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 293, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **MÁRCIA JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 1723, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 3 (três) meses a que tem direito, referente aos períodos de 16/01/2006 a 15/01/2011 e de 16/01/2011 a 15/01/2016, com início em 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 03 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal